

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 009 /2017

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013 e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão colegiada na reunião do dia 05 de julho de 2017,

**Considerando** o Processo protocolado pelo médico Dr. Walter Moulin Simões junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sob nº. 77645839, requisitando licença sem vencimentos, sobre o qual o Conselho foi solicitado a se manifestar,

**Considerando** que o referido profissional é médico de referência para os programas de Hanseníase e Tuberculose no município,

**Considerando** a necessidade do afastamento por motivos pessoais, que foram expostos pelo médico na reunião do dia 05 de julho;

### Resolve:

**Art.1º - Manifestar-se favoravelmente à concessão da licença solicitada à SESA pelo profissional, desde que após a conclusão da referida licença o profissional seja colocado com seu vínculo à disposição do município de Alegre.**

**Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.**

Alegre, 08 de agosto de 2017.

  
**Ana Claudia Gama Barreto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 11 / 08 2017

  
**Adalberto Louzada Rocha**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento